



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

≡ quarta-feira, 8 de novembro de 2017 ≡ Ano: IX ≡ Edição Ordinária nº. 0988 ≡ Caderno 1 ≡ Página 1 ≡



Presidente:

Danilo José Ramos de Oliveira

Vice-Presidente:

Ernandes Lopes da Silva

Secretário:

Silvan Batista da Silva

**Câmara Municipal de
Conceição do Coité**

Praça: Theognes Antonio
Calixto nº. 88

Bairro: Gravatá

CEP: 48.730-000

☎ (75) 3262-1329

✉ gabinete@camaradecoite.com.br

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



TV CÂMARA

www.camaradecoite.com.br

Portal da Transparência

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **PORTARIA Nº. 1014, de 07 de novembro de 2017 - Exonera o servidor Raul Almeida Simões, do cargo efetivo de Técnico Legislativo I.**
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 12/2017 - Concede título de cidadão coiteense ao senhor Rui Costa dos Santos.**

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1014
De 07 de novembro de 2017

Exonera o Servidor Raul
Almeida Simões, do cargo
efetivo de Técnico
Legislativo I

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno:

Considerando a vedação constitucional de acumulação de cargos públicos, nos termos do Art. 37, XVI;

Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios detectou a acumulação indevida dos cargos de Técnico Legislativo I, na Câmara Municipal de Conceição do Coité e cargo de Professor na Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, pelo servidor Raul Almeida Simões;

Considerando que a Presidência da Câmara Municipal foi notificada pelo Tribunal de Contas dos Municípios, mediante Edital n.291, publicado em 11 de agosto de 2017, da ocorrência da acumulação indevida;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **Raul Almeida Simões** do cargo efetivo de Técnico Legislativo I e, por consequência, exonerado da Função Gratificada de Chefe da Coordenação Parlamentar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 07 de novembro de 2017.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR DANILO JOSE OLIVEIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2017

**Concede Título de Cidadão
Coiteense ao Sr. Rui Costa dos
Santos.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. RUI COSTA DOS SANTOS o Título de Cidadão Coiteense.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Armando Ramos
Conceição do Coité, 06 de novembro de 2017.

Daniло Jose Ramos de Oliveira
Vereador PT



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR DANILO JOSE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

Propomos conceder-lhe o Título de Cidadão Coiteense, a fim de valorizar quem trabalha pelo engrandecimento e melhoria da qualidade de vida do povo do nosso Estado, bem como, pelos relevantes serviços prestados na cidade de Conceição Coité, como pavimentação asfáltica no centro da cidade e no Distrito de Salgadália, e recuperações em outros bairros do Município. Valorizando ainda a educação, a exemplo da Creche e da Escola Modelo da Pinda. Ressaltamos ainda, a recuperação da Ba-120 que liga Conceição do Coité à Riachão do Jacuípe.

Plenário Armando Ramos
Conceição do Coité, 06 de novembro de 2017.

Daniло José Ramos de Oliveira
Vereador do PT

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.